

**PORTARIA IPREM DB 112/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **MARIA APARECIDA BOTELHO PRAZERES**, portador do CPF nº **\*\*\*.009.506\*\***, matrícula nº 18700-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA I) B-03.00, a partir de 27/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/04/2023.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2023.

Daniel Vieira Ribeiro  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS